



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

## **ATA DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA em 11/05/2015.**

Ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas e quarenta minutos, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, na sala Nise da Silveira, fizeram-se presentes os seguintes conselheiros diretores assim relacionados: Fernando Pedrosa (presidente), José Gonçalo (tesoureiro), Benício Bulhões (1º Secretário), Alceu Pimentel (vice-corregedor), Irapuan Barros (2º secretário), Joseane Granja (coordenador de fiscalização em exercício), além do Assessor Jurídico do CREMAL, o Dr. Yves Maia. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0020/2015, da Presidência do CREMAL, que trata de envio de esclarecimentos da funcionária Renata Brandão acerca de faltas ao trabalho. Posto em discussão, deliberado pelo indeferimento das justificativas pois as alegações apresentadas não possuem previsão legal e definido pela aplicação de suspensão temporária de 07 dias, haja visto o histórico da funcionária e pelo fato da mesma ter recebido já duas advertências anteriores. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01579/2015, da Conselheira Maria Aparecida Celestino Madeiro, que trata de solicitação de afastamento de suas atividades conselhais. Posto em discussão, deliberado pela aprovação pelo afastamento temporário pelo período de três meses. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL s/nº, da presidência do CREMAL, que trata de ofício nº 2289/2015 advindo do CFM/SEPRO em resposta à denúncia do advogado Juarez Miguel que reclama de ilicitude ética de médicos auditores de planos de saúde. O CFM concluiu pela abertura de sindicância por parte do CREMAL. Posto em discussão, verificado que a denúncia não foi encaminhada para sindicância pois o objeto da mesma (recusa do plano de saúde na autorização de procedimento) não existia, pois o procedimento fora autorizado



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

cerca de 24 horas após o pedido do paciente, portanto, houve a perda do objeto inicial da denúncia. Posto em discussão da diretoria do CREMAL e, baseado nas informações advindas do CFM, deliberado pela abertura de sindicância. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 01602/2015, que trata de Circular CFM Nº 068/2015 - SEJUR, a respeito de decisão da diretoria "Projeto Orelhinha" que considera antiético tal projeto, pois faz publicidade de falsa filantropia, mas cobra dos pacientes o quantitativo de mais de mil reais para a realização do procedimento cirúrgico. Após, tomou a palavra o conselheiro Fernando Pedrosa, presidente, que apresentou o PROTOCOLO CREMAL nº 0003/2015, da tesouraria, que trata de solicitação de remissão de débitos de médico. Posto em discussão, deliberado pela aprovação da remissão dos débitos devido ao óbito. Após, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões que informa ter sido questionado sobre a obrigatoriedade do diretor técnico de um hospital geral ter o título de especialista registrado no CRM. Posto em discussão, analisado o teor da resolução CFM nº 2114/2014, deliberado que a exigência desse registro de especialidade é para apenas hospitais de especialidades, portanto os hospitais gerais ou de múltiplas especialidades não tem aplicabilidade nesta resolução. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro presidente que apresentou requisição de prontuário do delegado de polícia e que está ameaçando os diretores médicos de prisão. Posto em discussão, verificada a possibilidade de ingressar com Habeas Corpus preventivo, com também representação na corregedoria de polícia. Em seguimento, tomou a palavra o conselheiro José Gonçalo, tesoureiro, solicitou esclarecimentos acerca das propostas de aumento dos salários dos funcionários. Posto em discussão, deliberado realizar levantamento dos impactos orçamentários e propostas, para posterior avaliação da diretoria. Após o término dessas discussões, o conselheiro presidente, Fernando Pedrosa, declarou encerrada esta reunião de diretoria e para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.



**CREMAL**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

---

Cons<sup>o</sup> Fernando de Araújo Pedrosa  
**Presidente CREMAL**

Cons<sup>o</sup> Irapuan Medeiros Barros Junior  
**2<sup>o</sup> Secretário do CREMAL**